

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 20/2022**

Fica reconhecida e ratificada a dispensa de licitação da despesa abaixo especificada, amparada no art. 24, II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, conforme art. 38, VI, do referido diploma legal.

OBJETO: Contratação de empresa do ramo, para prestar os serviços de levantamento fotográfico aéreo, elaboração e confecção de plantas setoriais georreferenciada de toda área urbana, rural e de expansão do município de Vila Flor/RN

CONTRATADO: Ápice Consultoria e Projetos Eireli - CNPJ: 41.384.285/0001-47, responsável Sra. Elaine Moises de Lima, Diretor, CPF: 109.884.394-09, perfazendo o valor total de R\$ 17.550,00 (dezesete mil e quinhentos e cinquenta reais).

VALOR MENSAL: R\$ 1.950,00 (Um mil e novecentos e cinquenta e reais).

Vigência: 24 de Fevereiro a 30 de Dezembro de 2022.

VALOR TOTAL: R\$ 17.550,00 (dezessete mil e quinhentos e cinquenta reais).

Vila Flor [RN], 24 de fevereiro de 2022.

Reconhecimento:

RIVAILTON MARIA SANTANA DA PASCHOA

Presidente da Comissão de Licitação

Reconhecimento:

THUANNE KARLA CARVALHO DE SOUZA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Grinaldo Joaquim de Souza
Código Identificador:5B3ECA52

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 28/03/2022. Edição 2746

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>